



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 1569 – 88.535-000 – (49) 3243 1150 - Correia Pinto – SC

PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS PARA SUPRIR VAGA TEMPORÁRIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL Nº 001/ 2016

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto, Santa Catarina através do Edital nº 001/2016, torna pública a realização de Processo Seletivo de Títulos para suprir vaga temporária na Secretaria Municipal de Saúde do cargo constante do Anexo I deste Edital.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Ter idade mínima de 18 anos completos até a data do encerramento da inscrição;

1.2. Possuir a escolaridade exigida para o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital.

1.2.3. Possuir carteira de motorista, categorias D ou E.

1.2.4. Ter curso de condutor de veículo de emergência e veículo de transporte coletivo de passageiros (atualizados).

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

.1. Período das Inscrições: 05 a 11 de julho de 2016.

2.1.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura localizado na Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto (SC), sem custo, no horário compreendido entre as 13h às 18h, portando os seguintes documentos:

2.1.1.1. Fotocópia do RG e CPF;

2.1.2.2. Cópia do comprovante de escolaridade exigido no Anexo I deste Edital;

2.1.3.3. Apresentação de certificado de cursos de condutor de veículo de emergência e veículo de transporte coletivo de passageiro atualizado.

2.1.4.4. Se o candidato já foi servidor público do Município de Correia Pinto/SC ou da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto deverá informar no ato da inscrição para que se junte declaração de comprovação;

2.1.5.5. Preencher o requerimento de inscrição e receber o comprovante assinado pelo responsável do Protocolo, conforme Anexo II.

OBS.: NÃO HAVERÁ TAXA PARA ESTA INSCRIÇÃO.

3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

3.1. A Comissão de Avaliação, designada através do Decreto 1066 de 30 de junho de 2016, deverá analisar a documentação, considerando:

3.1.1. Para cada ano trabalhado no serviço público no cargo pretendido, será computado 0,5 ponto, até o limite máximo de 2,5 pontos;

3.1.2. Para cada ano trabalhado na área hospitalar no cargo pretendido, será computado 2,5 ponto, até o limite máximo de 2,5 pontos;

3.1.3. Para participação em curso de atualização e capacitação, de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, 1 (um) ponto por curso, até o limite de 3 (três) pontos.

3.1.2.1 Os cursos referidos no item acima, deverão ter diploma expedido no máximo há cinco anos da data limite para as inscrições previstas neste edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos, em ordem decrescente de pontuação;

4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

4.2.1. Tempo de Serviço público e/ou de área hospitalar;

4.2.2. Maiores pontuações obtidas nos Títulos;

4.2.3. Idade, em favor do candidato mais idoso;

4.3. Após a classificação, todos os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I serão submetidos à avaliação médica, de caráter eliminatório.

4.3.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas no Anexo I, ficam desde já convocados a comparecer **ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado à Rua Duque de Caxias, 1569, Centro, em até 48 (quarenta e oito) horas** após a Homologação do

Resultado final deste processo, para serem encaminhados para a avaliação acima definida. **O não comparecimento nessa fase já configura desistência do candidato à contratação;**

4.3.2. A realização da avaliação médica não implica na obrigação imediata da contratação.

5. DOS RECURSOS:

5.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado, por escrito à Comissão de Avaliação, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado à Rua Duque de Caxias, 1569, Centro**, após a publicação da primeira classificação, conforme cronograma estabelecido no Anexo III;

5.2. Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Avaliação a divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Títulos será realizada em 24 horas depois da análise conforme cronograma previsto no anexo III.

6 . DO RESULTADO FINAL:

6.1. A Secretaria Municipal de Administração manterá registros e a guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo de Títulos;

6.2. O resultado final será divulgado no quadro de avisos no Hall da Sede da Prefeitura Municipal de Correia Pinto com endereço na **Rua Duque de Caxias, 1569, Centro**, no site www.correiapinto.sc.gov.br.

7 . DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Avaliação, instituída através do Decreto 1066 de 30 de junho de 2016 pelo Chefe do Executivo Municipal, e terá as seguintes competências:

7.1.1. Deferir ou indeferir as inscrições;

7.1.2. Examinar os títulos dos candidatos;

7.1.3. Julgar os recursos dos candidatos;

7.1.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

7.2. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.

8 . DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A convocação para a contratação será feita em ordem crescente de classificação;

8.2. A convocação será realizada via correio, ou por telefone, no decorrer do ano de 2016, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8.3. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

8.3.1. Apresentar toda a documentação legal exigida neste Edital.

8.3.2. O não comparecimento em quaisquer das fases necessárias para a efetivação da contratação caracterizará a desistência imediata do candidato, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;

9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

9.3. Durante a vigência deste Processo Seletivo, os demais candidatos classificados poderão ser contratados, desde que a Secretaria Municipal de Saúde justifique a necessidade da contratação.

9.4 A publicidade dos atos decorrentes do presente edital se dará exclusivamente através da internet, no site www.correiapinto.sc.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

Correia Pinto/SC, 01 de julho de 2016.

VÂNIO FORSTER

Prefeito Municipal

Nº.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
01	Motorista	01	40 horas	R\$ 1.081,04	Certificado de conclusão de ensino fundamental. Habilitação na categoria "D" ou "E".

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – PSS 001-2016

Nome:
Tempo de Trabalho (contrato):

Nº Documento de Identidade:	CPF
------------------------------------	------------

Data de Nascimento:	Estado Civil:
----------------------------	----------------------

Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)
--

Nº.	Apto.	Bairro
------------	--------------	---------------

CEP	Cidade:	Estado
------------	----------------	---------------

Telefone:	E-mail:
------------------	----------------

Função Pretendida:

Documento anexo apresentado:

Declaro que atendo todas as exigências contidas no Edital Nº 001/2016 de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Correia Pinto/SC, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2016

Protocolo Municipal Nº:

Nome do candidato:

Função Pretendida:

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2016**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
05.07 a 11.07.2016	13h às 18h	Inscrições para o Processo Seletivo de Títulos, no Setor de Recursos Humanos, Rua Duque de Caxias, 1569, Centro (sede da Prefeitura Municipal de Correia Pinto)
13.07.2016	Até às 18h	Divulgação da lista de inscritos. Site: www.correiapinto.sc.gov.br
14.07.2016	Até as 18h	Divulgação do resultado. Site: www.correiapinto.sc.gov.br
15.07 a 18.07.2016	Das 13h às 18h	Interposição de recursos, no Depto. De Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto
19.07.2016	Até às 18h	Divulgação do resultado dos recursos interpostos.
20.07.2016	Até às 18h	Divulgação do resultado final e chamada. Site: www.correiapinto.sc.gov.br (data a partir do qual o candidato classificado dentro do número de vagas deve cumprir o estabelecido no item 4.3.1 desse edital)